

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO Nº 019, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**DECRETO Nº 019, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Maxaranguape/RN, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMTHAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar, propor diretrizes e fortalecer a Política de Assistência Social:

**DECRETA:**

Art. 1º - Conforme decisão da resolução nº 004/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Art. 3º- A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 01 de agosto de 2023, com início as 09hrs00min e término previsto às 17hrs00min, tendo como local a sede do CRAS Maxaranguape, localizado na Rua São Cristóvão, s/n, bairro, Centro de Maxaranguape/RN.

Art.4º- As despesas decorrentes à execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do órgão gestor municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal de Maxaranguape

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho

**Código Identificador:D0601000**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2023. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>